

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 86, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010**

Institui política de aquisição planejada de títulos de periódicos e de acesso ao Portal da Capes para as Unidades de Pesquisa do MCT.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo I da Constituição Federal, considerando os termos da Portaria MCT Nº 95, de 19.02.2009 e, ainda, considerando a importância da aquisição de periódicos e do acesso ao Portal da Capes para as Unidades de Pesquisa deste Ministério, resolve:

Art. 1º Instituir a política de aquisição planejada de títulos de periódicos e de acesso ao Portal da Capes para as Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Aprovar o anexo Documento que Regulamenta a política acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

**1. INTRODUÇÃO**

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria MCT n. 95, de 19.02.2009, designou o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IbiCT - como instituição responsável pela aquisição planejada de títulos de periódicos, pela coordenação do acesso ao Portal da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para as Unidades de Pesquisa - UPs - vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT -, bem como pela formulação de proposta de uma política que contemple diretrizes para essas atividades de aquisição e acesso, coordenadas com a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP- e com as próprias UPs do MCT.

A Política em questão baseia-se em dois pressupostos básicos: a) a colaboração mútua entre o IbiCT e as demais Unidades de Pesquisa, sob orientação da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa; e b) a racionalização na aquisição de títulos de periódicos e acesso ao Portal da Capes.

Dessa verificação conclui-se que a Política de aquisição planejada de periódicos, como a concebe este Ministério, destina-se a viabilizar o acesso à informação a todas as Unidades de Pesquisa do MCT.

Este documento contém as orientações a serem observadas quando da apresentação das demandas anuais de títulos de periódicos pelas Unidades de Pesquisa, incluindo os constantes do Portal da Capes, a sua análise, o processamento das informações recebidas para acesso e aquisição planejada, o acompanhamento da recepção dos títulos nas UPs e a avaliação de sua utilização pelo Ibict, sempre em consonância com essas Unidades e a SCUP.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Ciência e Tecnologia tem, entre suas diretrizes básicas, a promoção da interação entre suas Unidades de Pesquisa e dessas com outras instituições de C,T&I do País e, sempre que possível, do exterior, visando não só à troca de experiências, mas à cooperação mútua e à racionalização do emprego de infraestruturas, aplicação de recursos financeiros e utilização de recursos humanos, cabendo à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa apoiar e auxiliar as UPs nesse processo.

Ainda, a decisão governamental estimulando o desenvolvimento científico e tecnológico, baseia-se em fundamentos que estão positivados em diplomas legais, como o constante no Capítulo IV, Artigo 218, da Constituição Federal de 1988, aqui reproduzido:

*Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.*

*§ 1º A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.*

*§ 2º A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.*

*§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho. (grifos nossos)*

O IBICT tem por missão “promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de Informação em Ciência e Tecnologia – ICT - para a produção, a socialização e a integração do conhecimento científico-tecnológico”.

Com essa missão, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia torna-se o órgão mais adequado do MCT a interagir com todas as demais Unidades de Pesquisa do Ministério, para cumprir a incumbência deste, no que tange à racionalização do acesso à informação científica e tecnológica, por meio da aquisição planejada de títulos de periódicos e acesso ao Portal da Capes a todas as UPs, dentro de regras acordadas, integrantes de uma política específica.

Tal ação redundará, ainda, na diminuição de custos e, por conseqüência, no aumento dos títulos disponibilizados para as Unidades, no momento em que se incrementam o número de artigos científicos e revistas especializadas no exterior.

Por outro lado, a disseminação da informação sobre os títulos disponíveis no Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas – CCN -, de responsabilidade do Ibict, certamente facilitará o acesso rápido aos mesmos pelos interessados das Unidades de Pesquisa do MCT em qualquer parte do País, minimizando-se, ademais, em diversas situações, eventuais aquisições de títulos em duplicatas ou triplicatas.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Objetivo Geral

Estabelecer critérios a serem seguidos pelas Unidades de Pesquisa do MCT para a aquisição planejada de títulos de periódicos científicos e o acesso ao Portal da Capes, de forma a otimizar o uso das coleções existentes nas Unidades de Pesquisa e garantir a sua atualização e manutenção.

#### 3.2. Objetivos Específicos

- Otimizar o uso do orçamento da União destinado à aquisição de assinaturas de periódicos para as UPs;
- Contribuir para o planejamento da formação do acervo de publicações periódicas nas UPs em concordância com as prioridades estratégicas do MCT, em geral, e das UPs em particular;
- Planejar e justificar a obtenção de novas coleções de periódicos ou manutenção das já existentes;
- Definir critérios para o acompanhamento, controle e avaliação de uso das coleções de periódicos científicos nas UPs, bem como acompanhar, controlar e avaliar o uso das coleções de periódicos pela comunidade usuária formada, em especial, por técnicos, pesquisadores e especialistas das UPs do MCT;
- Possibilitar a troca de artigos entre as UPs, de forma a proporcionar a ampliação da disseminação desses periódicos, por meio das tecnologias da informação e da comunicação
- TICs;
- Criar e desenvolver canais de comunicação entre as UPs e a SCUP, por meio do Ibict, de forma a garantir uma aquisição planejada de assinaturas de títulos de periódicos;
- Incentivar a criação e a inovação de tecnologias, bem como o aprimoramento das já existentes, por meio da ampliação do acesso à informação.

### 4. PREMISSAS

- Garantir que as UPs do MCT tenham acesso a periódicos científicos das respectivas áreas de atuação;
- Manter atualizadas as coleções no Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas – CCN –, para ser utilizado nos processos de tomada de decisões;
- Assegurar transparência ao procedimento de aquisição de assinaturas de periódicos para as UPs.

### 5. DIRETRIZES

O IBICT, as demais Unidades de Pesquisa e a SCUP, em cada caso, deverão:

**Diretriz 1:** Manter as coleções de periódicos científicos em bom estado de uso.

**Diretriz 2:** Promover a maximização do uso das coleções de periódicos mantidas nas UPs.

**Diretriz 3:** Estimular as bibliotecas das UPs a participarem do CCN, mantendo suas coleções atualizadas neste sistema.

**Diretriz 4:** Monitorar a utilização das coleções de periódicos mantidas nas UPs, através do Ibict e das próprias UPs.

**Diretriz 5:** Assegurar, dentro dos limites orçamentários, a assinatura de títulos de periódicos que não constem do Portal da Capes com período disponível atualizado e daquelas que são de acesso livre.

**Diretriz 6:** Adquirir assinaturas de periódicos nacionais somente em casos especiais, decididos pela SCUP, ouvido o Ibict.

**Diretriz 7:** Priorizar, na lista de demanda de periódicos a serem adquiridos pelo Ibict, as assinaturas que abrangem as áreas de atuação da respectiva UP constantes em sua missão institucional ou áreas afins.

**Diretriz 8:** Justificar a aquisição de títulos de periódicos que ainda não constem no acervo da UP demandante e nem no CCN, mediante a solicitação de assinaturas de no mínimo três pesquisadores/tecnologistas do quadro de pessoal da UP solicitante.

**Diretriz 9:** Renovar as assinaturas de títulos de periódicos com base na sua utilização efetiva no último triênio, a partir do ano 2013.

**Diretriz 10:** Delegar à UP solicitante a definição do formato do periódico (eletrônico e/ou impresso) a ser adquirido, condicionando a aquisição da assinatura do título de periódico ao critério do que contiver menor custo, nos casos em que a assinatura tiver a indicação dos formatos combinados (impresso e eletrônico) e não for possível a aquisição de ambos.

**Diretriz 11:** Adotar os seguintes critérios para a definição da aquisição da assinatura, no caso de um título ser demandado por mais de uma UP:

I - Priorizar a assinatura para a UP cuja área de atuação seja mais condizente com a área de enfoque do periódico;

II - Priorizar a assinatura para a UP que mantiver a coleção mais completa do referido título, caso permaneça a duplicidade;

III - Adquirir assinaturas em duplicatas em casos específicos, quando houver barreiras geográficas para o acesso à informação, a critério da SCUP;

IV - Ouvir o Comitê Assessor sobre os casos em que os critérios ora descritos não forem suficientes para a escolha da Instituição que adquirirá o periódico, informando à SCUP para decisão final.

**Diretriz 12:** Inserir no âmbito da negociação com a Capes para inclusão no Portal, de acordo com a Portaria MCT nº 95, de 19.02.2009, os casos em que um mesmo título de periódico for demandado por mais de três UPs e este título não constar no CCN e em nenhuma biblioteca como coleção corrente e atualizada.

**Diretriz 13:** Priorizar a renovação dos títulos que já integram coleções nas UPs no caso em que no processo licitatório o valor total ultrapassar o orçamento disponível para a Ação de aquisição planejada de periódicos e de acesso ao Portal da Capes.

**Diretriz 14:** Destinar os recursos eventualmente excedentes do orçamento da Ação de aquisição planejada de periódicos e de acesso ao Portal da Capes para a recomposição de coleções das UPs, mediante negociação com a SCUP.

**Diretriz 15:** Inserir novos títulos na lista de periódicos demandados pelas UPs somente se houver recursos orçamentários suficientes destinados a tal rubrica. A UP deverá solicitar a inclusão desses periódicos com antecedência mínima de 24 meses.

## 6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

### 6.1 O sistema [Revist@s](#)

Para que haja acompanhamento, controle e avaliação do uso das coleções de periódicos por parte da comunidade usuária, de forma que se possa verificar a efetividade desta Política, será implantado pelo Ibict o sistema Revist@s, do tipo Disseminação Seletiva da Informação – DSI -, desenvolvido pelo Centro de Informações Nucleares da Comissão Nacional de Energia Nuclear, que integra os acervos de periódicos de seus Institutos de Pesquisa.

Para o uso do sistema Revist@s devem ser observados os seguintes critérios:

- Os pesquisadores, técnicos, estudantes e demais usuários das coleções de periódicos das UPs, devem se cadastrar no sistema e indicar os títulos de revistas de interesse;

- A biblioteca da Unidade de Pesquisa deve publicar o sumário do periódico adquirido e encaminhá-lo a todos os usuários que se cadastraram para receber sumários do aludido periódico;

- O usuário, caso tenha interesse em algum artigo constante do sumário, deverá solicitar uma cópia do mesmo à biblioteca em questão;

- Recebida a solicitação, a biblioteca deverá digitalizar o artigo, caso este esteja em suporte impresso, armazená-lo em uma base de dados e encaminhá-lo ao solicitante;

- Qualquer nova solicitação do mesmo artigo deverá ser atendida diretamente pelo sistema sem necessidade de redigitalizá-lo.

Dessa forma, o sistema Revist@s contabilizará automaticamente, nesse processo, o uso de cada periódico, gerando e fornecendo estatísticas de sua utilização. A comunidade de usuários, independente de onde estejam lotados, terá acesso às coleções existentes nas diversas Unidades de Pesquisa, o que promoverá o aumento da utilização dos acervos de periódicos nelas existentes.

O fornecimento de indicadores de uso dos periódicos dará subsídios para aplicação da política de aquisição planejada de assinaturas para as UPs. A implantação do sistema Revist@s será essencial para possibilitar o fornecimento de cópias de artigos existentes nos periódicos que compõem o acervo de uma determinada UP.

### 6.2 Comitê Assessor

Fica instituído o Comitê Assessor – CA -, composto por um representante da SCUP, um representante do Ibict, especialista em periódicos científicos, e um representante das UPs, a serem indicados pelos respectivos Chefes e Diretores, com a atribuição de assessorar o Ibict em:

1. Aplicação da política de aquisição planejada de assinatura de periódicos pelas UPs;
2. Aperfeiçoamento da política por intermédio de eventuais correções de rumos e estratégias do MCT;
3. Avaliação de uso das coleções de periódicos das UPs;

4. Análise e proposta de expansão orçamentária, de forma a acomodar eventuais solicitações de aquisição de assinaturas de novos títulos por parte das UPs;

5. Estudo dos casos omissos e proposição de soluções.

Esse Comitê reunir-se-á uma vez por ano para analisar as solicitações de assinaturas e acesso ao Portal da Capes, ou sempre que for convocado.

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho - “MCT 50 anos de Brasília”.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de assessorar este Ministério na apresentação, elaboração e coordenação de propostas de atividades no âmbito de ciência, tecnologia e inovação, tendo em vista as comemorações dos 50 anos de Brasília, em 2010, cidade considerada um símbolo de integração nacional.

Art. 2º Designar os representantes relacionados abaixo, para compor o Grupo de Trabalho mencionado no artigo anterior, sob a coordenação de Mônica Menkes:

- Alexandre Navarro Garcia/GABMI/MCT – (anavarro@mct.gov.br)
- Mônica Menkes/SECIS - (mmenkes@mct.gov.br)
- Ildeu de Castro Moreira/SECIS/MCT - (imoreira@mct.gov.br)
- Andrea de Castro Bicalho/SECIS/MCT - (abicalho@mct.gov.br)
- Leandro da Rosa Marshall/SEXEC/MCT – (Leandro.marshall@mct.gov.br)
- Maria Luiza Braz Alves/SEPED/MCT - (mluiza@mct.gov.br)
- José Leonardo Ferreira/AEB – (leonardo.ferreira@aeb.gov.br)
- Pilar de Almeida/RNP – (pilar\_almeida@hotmail.com)
- Cecília Leite Oliveira/IBICT - (cecilia@ibict.br)
- Denise Bomtempo Birche de Carvalho/UnB – (birche@unb.br)
- Selma Lúcia Lira Beltrão/SCT/EMBRAPA - (Selma@sct.embrapa.br)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS